

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA:	27/03/2024
HORA:	9h10
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv) Registra-se ainda as presenças do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informações de Investimentos; da Sra. Rafaela Rodrigues Pereira, Coordenadora de Planejamento Financeiro, membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 6, 5, 3 e 7.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 13ª reunião ordinária foi disponibilizada para assinatura dos membros do Comitê por meio de ferramenta eletrônica. Registra-se que, a pedido do Presidente do Comitê, com anuência dos demais membros, não deve ser dada publicidade às atas deste colegiado em período inferior a sessenta dias, a contar da data de realização das reuniões.

3) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil

O Sr. Bernardo Garcia apresentou, por meio da Nota Técnica nº 6/2024/GEOFI/DIRIN, de 25 de março de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, a estratégia de curto prazo de investimentos para o período compreendido entre os meses de março e abril de 2024, destacando os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas. Na sequência, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 12 de março de 2024 e as prévias até o dia 22 de março de 2024, sendo: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 61,5% e Performance 38, 5%, e Plano LegisPrev: Preservação 60,7% e Performance 39,3%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 78,8% e Performance 21,2%, e Plano LegisPrev: Preservação 78,6% e Performance 21,4%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 93,4% e Performance 6,6%, e Plano LegisPrev: Preservação 93% e Performance 7%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Em seguida, o Gerente apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação da Diretoria de Investimentos dos recursos previdenciários, que tem como premissas: (i) busca por dias de maior pressão na ponta intermediária/longa da curva de juros reais (cenário fiscal/ monetário local; cenário externo ainda desafiador; fiscal dos EUA e dados de emprego e inflação); (ii) manutenção/aumento marginal da duration da carteira de Títulos Públicos Federais; em caso de abertura das taxas, será dada preferência a títulos mais longos, a serem alocados na carteira “performance”; caso contrário, serão adquiridos títulos curtos e intermediários, a serem alocados na carteira “preservação; (iii) manutenção da boa relação risco x retorno esperado nas NTN-B de leilão em relação aos vértices adjacentes, em especial a NTN-B 2032; (iv) manutenção do nível de liquidez em torno de 13% a 15%, mas aproveitando oportunidades para redução gradual desse nível; (v) alocação estratégica em ouro e Renda Fixa no exterior - continuidade da diversificação e aumento da exposição a ativos dolarizados, desde que o nível de entrada seja atrativo; (vi) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência - alocação em DI e LFT); (vii) manutenção de renda variável local/externo na carteira “performance”, mas subidas e correções podem permitir operações táticas; (viii) correção e perda de prêmio na parte intermediária da curva prefixada, possibilitando realização de lucros nessa estratégia (operações táticas); (ix) marcação de Títulos Públicos Federais na curva na carteira “concedidos”, seguindo o estudo de Asset Liability Management (ALM) contratado em 2023; e (x) aproximação das alocações das carteiras dos planos ExecPrev e LegisPrev. A proposta prevê a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de março e abril de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária, além da movimentação de Fundos DI em todas as carteiras, sendo utilizados para alocação de fluxos e ajustes necessários: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 135 milhões (30.000 unidades) nos vencimentos até 2028 e/ou de até R\$ 135 milhões (30.000 unidades) entre 2029 e 2035; Aplicação em LFT, sendo compra de até R\$ 45 milhões (3.000 unidades) no vencimento 2030; b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA e/ou IVVB11, com compra de até R\$ 30 milhões, em tranches, caso IBOV $\leq$ 123.000 pontos ou IVVB11 $\leq$ R\$ 260,00; venda de até 75.000 unidades (aproximadamente R\$ 10 milhões), caso o IBOV $\geq$ 135.000 pontos; Resgate em LTN jul/2027, com venda de até 30.000 unidades (aproximadamente R\$ 21 milhões), em tranches, caso taxa $\leq$ 10,00%;

Aplicação em LTN jan/2028, com compra de até 30.000 unidades (aproximadamente R\$ 21 milhões), em tranches, caso taxa $\leq 10,65\%$; Aplicação em ETF e BDR de ETF de ouro, com compra de até R\$ 18 milhões, caso ouro $\leq$ R\$ 10.000; Aplicação em BDR de ETF de Renda Fixa no exterior, com compra de até R\$ 23 milhões nos novos BDR de TIPS, após manifestação da Diretoria Executiva; e Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 90 milhões (20.000 unidades) a partir da 2040 em caso de abertura das taxas; c) FCBE: Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos até 2032; Aplicação em LFT, com compra de até R\$ 45 milhões (3.000 unidades) no vencimento 2030; d) PAR: sem movimentações; f) PGA: Aplicação em NTN-B curta, compra de até R\$ 5 milhões (1.000 unidades) nos vencimentos até 2027; e g) Concedidos: Resgate em Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+; e Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 20 milhões (4.000 unidades), em tranches, seguindo o estudo de ALM realizado em 2023 – marcação na curva. Os membros tomaram conhecimento da estratégia proposta e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. Registra-se que o Sr. Carlos Firmino se ausentou da reunião no momento da apreciação deste item de pauta pelo colegiado.

RESOLUÇÃO nº 003: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 6/2024/GEOFI/DIRIN, de 25 de março de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto.

4) Taxa de administração dos empréstimos a participantes

O Sr. George Mota apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 7/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 19 de março de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020307.000052/2024-11, o fluxo de caixa do fundo administrativo de empréstimos destinado à manutenção dos serviços de gestão da carteira de empréstimos pela Funpresp-Exe para o período de 5 (cinco) anos. Segundo o Coordenador, propõe-se a manutenção do escalonamento da taxa de administração de acordo com o prazo da operação conforme descrito na Tabela 2, considerando: a) o início do funcionamento do novo sistema de gestão previdenciária e consequente escalonamento das taxas de administração ocorrido apenas em 2024; b) a alteração da metodologia de apuração das despesas, conforme recomendação da Diretoria Executiva, que acabou por elevar as estimativas dos custos referentes às Operações com Participantes; c) as alterações decorrentes da entrada em vigor do novo Regulamento de Empréstimos; e d) o início da oferta de empréstimos aos participantes do plano LegisPrev. Os membros do Comitê discutiram o assunto e demandaram a inclusão de anexo no referido documento contendo: (i) o resultado administrativo da carteira de empréstimo aplicando a metodologia atual aos resultados apurados nos três últimos exercícios financeiros; e (ii) as informações oriundas de benchmarking realizado com outras entidades de previdência complementar fechadas quanto ao valor das taxas de administração praticadas. Na sequência, o Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 22 de março de 2024. O saldo devedor total em valores brutos era de R\$ 8.382.253,11, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,14% ao mês e de 14,56% ao ano. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 022: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso III do art. 23 e do inciso IV do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 7/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 19 de março de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020307.000052/2024-11, recomenda, à Diretoria Executiva, a manutenção da taxa

de administração nos termos do escalonamento vigente.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Atualização do Cenário Econômico

Os Srs. Fabiano Santos e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica referentes ao mês de março de 2024. Quanto ao cenário econômico global, destacaram: a preocupação com o ritmo de queda da inflação na Zona do Euro e Estados Unidos; a manutenção pelo BCE e pelo FED das taxas de juros; a revisão de alta das projeções de crescimento nos EUA e de baixa na Zona do Euro; e os indicadores do início de ano da China, que trazem boas perspectivas sobre a capacidade do país de atingir a meta de crescimento de 5% em 2024. Já no cenário doméstico, houve destaque para a moderação da atividade econômica; a continuidade do processo de desinflação; a manutenção do risco fiscal; e a continuidade da flexibilização da política monetária. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

6) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado

O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 20 de março de 2024, era de R\$ 9,56 bilhões, com rentabilidade acumulada de 13,04% nos últimos 12 meses e de 201,69% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7) Informes

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 12h43, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Carlos Henrique de Oliveira Firmino
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 18/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 07/05/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/05/2024, às 02:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 14/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/05/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153248** e o código CRC **17998E19**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000011/2024-99

SEI nº 0153248

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>